



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

**PORTARIA Nº 845, de 30 de setembro de 2025**

*"Dispõe sobre exoneração de servidor que menciona e dá outras providências".*

A Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, biênio 2025/2026, Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente a Lei 3.472/2015, que *"Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências."* e Art. 17 inc. "VIII" da Resolução 39/2024, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG e Lei Complementar Municipal No. 21/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manhuaçu/MG).

**CONSIDERANDO** que o servidor abaixo nominado encontra-se no exercício do cargo de Assessor Parlamentar-Símbolo CCL A2, este de natureza comissionada, de livre nomeação e exoneração, por meio da Lei Nº N<sup>o</sup> 4.524/2025;

**CONSIDERANDO** pedido realizado pelo Vereador Misrael Patrício de Oliveira, responsável pela indicação de seu Assessor Parlamentar de Gabinete, que desejoso de efetuar alterações de pessoal, onde atua o servidor abaixo nominado e assim desejando substituí-lo;

**CONSIDERANDO** que a nomeação e exoneração do servidor é atribuição do Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, nos termos do Art. 45-D. da Lei 3.472/2015

## **RESOLVE:**

Art. 1<sup>o</sup>. Exonerar o servidor comissionado Jailton Antônio Pereira, CPF: XXX.337.226-xx, a partir de 01 de outubro de 2025, do cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo CCL A2.

Art. 2<sup>o</sup>. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3<sup>o</sup>. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Art. 4<sup>o</sup>. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Manhuaçu/MG, 30 de setembro de 2025.

**Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta**  
**Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG - Biênio 2025/2026**



## **Câmara Municipal de Manhuaçu**

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

### **PORTARIA Nº 845, de 30 de setembro de 2025**

#### ***"Dispõe sobre exoneração de servidor que menciona e dá outras providências".***

A Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, biênio 2025/2026, Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente a Lei 3.472/2015, que *"Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências."* e Art. 17 inc. "VIII" da Resolução 39/2024, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG e Lei Complementar Municipal No. 21/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manhuaçu/MG).

**CONSIDERANDO** que o servidor abaixo nominado encontra-se no exercício do cargo de Assessor Parlamentar-Símbolo CCL A2, este de natureza comissionada, de livre nomeação e exoneração, por meio da Lei Nº. Nº 4.524/2025;

**CONSIDERANDO** pedido realizado pelo Vereador Misrael Patrício de Oliveira, responsável pela indicação de seu Assessor Parlamentar de Gabinete, que desejoso de efetuar alterações de pessoal, onde atua o servidor abaixo nominado e assim desejando substituí-lo;

**CONSIDERANDO** que a nomeação e exoneração do servidor é atribuição do Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, nos termos do Art. 45-D. da Lei 3.472/2015

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar o servidor comissionado Jailton Antônio Pereira, CPF: XXX.337.226-xx, a partir de 01 de outubro de 2025, do cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo CCL A2.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Manhuaçu/MG, 30 de setembro de 2025.

**Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta**  
**Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG - Biênio 2025/2026**